



# SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

EDIÇÃO Nº 2.861

11 A 15 DE DEZEMBRO DE 2023

## ATOS DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 1103/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com solicitação contida no **Protocolo nº 69.399/2023**,

#### RESOLVE:

**FAZER RETORNAR** às suas funções na Secretaria de origem, o servidor **CHRISTIANO DAS NEVES VIANA AMORIM**, matrícula 20097, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Educação, que se encontrava à disposição do **Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDDDCA – Campina Grande - PB**, a partir da presente data.

Campina Grande, 12 de dezembro de 2023.

### PORTARIA Nº 1117/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

#### RESOLVE:

**Nomear CAROLINA FARIAS ALMEIDA GOMES** para exercer o **Cargo de Provisão em Comissão de Secretário Adjunto de Saúde, Símbolo SM2**, lotando-a na Secretária de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de dezembro de 2023.

### PORTARIA Nº 1118/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

#### RESOLVE:

**Nomear CLEDSON RODRIGUES DA SILVA** para exercer o **Cargo de Provisão em Comissão de Secretário de Esporte, Juventude e Lazer, símbolo SM1**, lotando-o na Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de dezembro de 2023.

### PORTARIA Nº 1119/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 9º da Lei nº 376, de 19 de abril de 1978.

#### RESOLVE:

**Nomear AFONSO DA SILVA AVELINO** para exercer o **Cargo de Provisão em Comissão de Presidente da Empresa Municipal de Urbanização da Borborema - URBEMA, Símbolo SM1**, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de dezembro de 2023.

**BRUNO CUNHA LIMA**

Prefeito Constitucional

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 2.02.014/2023.  
**PARTES:** SECRETARIA DE FINANÇAS E ALVES & BEZERRA COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA - ME. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, SOB DEMANDA, PARA A SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS PREVISTAS EM TERMO DE REFERÊNCIA. **LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 163/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.385/2023 VALOR: R\$ 5.700.00 (CINCO MIL E SETECENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO A PARTIR DA ASSINATURA DAS PARTES PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 107, DA LEI Nº 14.133/21. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA GIVANILDA ALVES DA SILVA BEZERRA. **DATA DE ASSINATURA:** 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

**GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA**

Secretário de Finanças

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 531/2023

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida **Protocolo nº 73.085/2023**,

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor **JAIR PEREIRA DA SILVA**, matrícula 9805, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador II, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **segundo decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens

do seu cargo, durante o período de 02 de janeiro de 2024 a 01 de julho de 2024.

Campina Grande, 07 de dezembro de 2023.

**PORTARIA Nº 534/2023**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida **Protocolo nº 69.977/2023**,

**RESOLVE:**

Conceder à servidor a **NANCY VANESSA DE OLIVEIRA CAVALCANTI**, matrícula 5040, ocupante do cargo efetivo de Agente comunitário de saúde, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **primeiro decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período de 03 de janeiro de 2024 a 02 de julho de 2024.

Campina Grande, 07 de dezembro de 2023.

**PORTARIA Nº 535/2023**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida **Protocolo nº 67.684/2023**,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **RÔMULO DIAS SPENCER NETTO** matrícula 2582, ocupante do cargo efetivo de Agente administrativo, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **terceiro decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período de 05 de dezembro de 2023 a 04 de junho de 2025.

Campina Grande, 14 de dezembro de 2023.

**PORTARIA Nº 541/2023**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e mediante solicitação contida no **Ofício Interno/ Memorando nº 69.399/2023**,

**RESOLVE:**

**Remover** o servidor **CHRISTIANO DAS NEVES VIANA AMORIM**, matrícula 7329, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, da **Secretaria de Educação** para a **Secretaria de Saúde**, a partir da presente data.

Campina Grande, 12 de dezembro de 2023.

**PORTARIA Nº 542/2023**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei

Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida **Protocolo nº 76.448/2023**,

**RESOLVE:**

Conceder à servidor a **PATRÍCIA ALVES PEREIRA**, matrícula 12731, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 2, lotada na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **primeiro decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período de 01 de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2024.

Campina Grande, 13 de dezembro de 2023.

**PORTARIA Nº 543/2023**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida **Protocolo nº 68.935/2023**,

**RESOLVE:**

Conceder à servidor a **MARIA JOSÉ PIMENTEL SILVA**, matrícula 9711, ocupante do cargo efetivo de Agente de serviços gerais, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **terceiro decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período de 15 de dezembro de 2023 a 14 de junho de 2024.

Campina Grande, 13 de dezembro de 2023.

**PORTARIA Nº 544/2023**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e mediante solicitação contida no **Ofício Interno/ Memorando nº 96.825/2023**,

**RESOLVE:**

**Remover** o servidor **RICARDO JOSÉ CRISANTO GUEDES**, matrícula 7082, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, do **Gabinete do Prefeito** para a **Secretaria de Cultura**, a partir da presente data.

Campina Grande, 14 de dezembro de 2023.

**PORTARIA Nº 545/2023**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida **Protocolo nº 60.519/2023**,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **JOSÉ FELINTO DE ARAÚJO FILHO**, matrícula 9731, ocupante do cargo efetivo de Assessor administrativo, lotado na Secretaria de Agricultura, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **segundo**

**decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período de 01 de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2024.

Campina Grande, 13 de dezembro de 2023.

**PORTARIA Nº 546/2023**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida **Protocolo nº 77.964/2023**,

**RESOLVE:**

Conceder à servidor a **ELENILDA SANTOS NASCIMENTO** matrícula 20740, ocupante do cargo efetivo de Apoio administrativo, lotada no Gabinete do Prefeito, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **primeiro decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período de 05 de fevereiro de 2024 a 04 de agosto de 2024.

Campina Grande, 13 de dezembro de 2023.

**PORTARIA Nº 547/2023**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e de acordo com solicitação contida no **Protocolo nº 26.810/2022**,

**RESOLVE:**

Registrar nos assentamentos funcionais do servidor **CLODOALDO ANDRADE OLIVEIRA**, matrícula 12892, lotado na Secretaria de Educação, a fruição da **LICENÇA-PRÊMIO** de 06 (seis) meses, relativa ao **primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do cargo, no período de 01 de julho de 2022 a 31 de dezembro 2022.

Campina Grande, 14 de dezembro de 2023.

**DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA**  
Secretário de Administração

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**INSTRUMENTO:** TERMO DE CONVÊNIO Nº 009/2023/SAD. **PARTES:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE E SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS EM EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE (SINTEM). **OBJETO:** ESTE CONVÊNIO REGULA AS CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS E PARA ASSOCIAÇÕES REPRESENTATIVAS DE CLASSE AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA E ESTÁ REGULAMENTADO DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 3.155/2005 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA E MARIA DA PENHA DA SILVA ANSELMO. **DATA DE ASSINATURA:** 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

**DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA**  
Secretário de Administração

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**PORTARIA Nº 523-A/2023**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida **Protocolo nº 73.050/2023**,

**RESOLVE:**

Conceder a o servidor **JOSÉ DA SILVA**, matrícula 7068, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador III, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Terceiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período de 02 de janeiro a 01 de julho de 2024.

Campina Grande, 30 de novembro de 2023.

**PORTARIA Nº 524-A/2023**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida **Protocolo nº 68.304/2023**;

**RESOLVE:**

Conceder a o servidor **DJAIR ALVES FERREIRA**, matrícula 4866, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período de 01 de dezembro de 2023 a 31 de maio de 2024.

Campina Grande, 30 de novembro de 2023.

**PORTARIA Nº 528/2023**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida **Protocolo nº 66.375/2023**,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **DAMIÃO LACERDA DA SILVA**, matrícula 6910, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria de Cultura, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **primeiro decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período de 31 de dezembro de 2023 a 30 de junho 2024.

Campina Grande, 11 de dezembro de 2023.

**DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA**  
Secretário de Administração

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS – DRH****PROCESSOS DE 11 A 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	DECISÃO
73.774/2023	JOÃO PAULO DA SILVA	5624	SECRETARIA DE AGRICULTURA	INDEFERIDO
64.117/2023	FABRICIO PIRES DA SILVA	29301	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
77.576/2023	NATHALIA DIAS PRAZERES	28254	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
77.136/2023	ROSELI CRISPINIANO RAMALHO	14041	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
75.088/2023	ANDERSON EMANUEL CARDOSO DE LIMA	19839	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO
76.696/2023	REJANE NASCIMENTO DA SILVA	10656	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
71.923/2023	AVANI DE OLIVEIRA E SILVA	11274	SECRETARIA DE AGRICULTURA	INDEFERIDO
77.529/2023	MARIA DE LOURDES FREIRE DA SILVA	2565	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
49.468/2023	JOSÉ UCHOA DE AQUINO LEITE	27813	SECRETARIA DE AGRICULTURA	DEFERIDO
73.085/2023	JAIR PEREIRA DA SILVA	9805	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
68.304/2023	DJAIR ALVES FERREIRA	4866	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
69.977/2023	NANCY VANESSA DE OLIVEIRA CAVALCANTI	5040	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
66.375/2023	DAMIÃO LACERDA DA SILVA	6910	SECRETARIA DE CULTURA	DEFERIDO
72.710/2023	ELIANE RANGEL AGRA	4824	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
43.833/2022	VILDEVENA ARAUJO DA SILVA	10053	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
73.327/2023	CATARINA ALEUDA CARVALHO NOBREGA	8524	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
74.993/2023	ROSANGELA PEREIRA DA FONSECA	10604	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
72.535/2023	CLAUDETE PEREIRA DA SILVA	10334	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
69.286/2023	MARIA ZILDA MEDEIROS	4788	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
76.007/2023	VANEI PIMENTEL SANTOS	30155	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
76.175/2023	SANDRA SOUSA	11613	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
76.129/2023	ANDREZZA DOS SANTOS XAVIER SOUTO MAIOR	30156	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO

68.935/2023	MARIA JOSÉ PIMENTEL SILVA	9711	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
76.448/2023	PATRICIA ALVES PEREIRA	12731	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
73.050/2023	JOSÉ DA SILVA	7068	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
69.644/2023	GEORGIA SIMONELLY MORAIS SARAIVA DE MOURA	6206	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO
76.325/2023	GISELE DE OLIVEIRA	30146	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
78.146/2023	SILEIDE RODRIGUES MOREIRA	20121	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
77.676/2023	GEILDO DO NASCIMENTO LUCIO	29233	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
69.565/2023	SINTIA TAVARES DONATO OLIVEIRA	29187	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
51.003/2023	RENATA NUNES DE SOUZA PONTES	7409	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO
69.775/2023	SANDRA HELENA DA COSTA	13675	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
71.085/2023	WALDA DE FÁTIMA MARTINS SOUSA	3395	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
60.519/2023	JOSÉ FELINTO DE ARAÚJO FILHO	9731	SECRETARIA DE AGRICULTURA	DEFERIDO
67.684/2023	RÔMULO DIAS SPENCER NETTO	2582	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	DEFERIDO
26.810/2022	CLODOALDO ANDRADE OLIVEIRA	12892	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
77.964/2023	ELENILDA SANTOS NASCIMENTO	20740	GABINETE	DEFERIDO

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 2.05.137/2021. **PARTES:** FMAS/PMCG E CARLOS ANDRÉ DE ALCÂNTARA LIMA. **OBJETO CONTRATUAL:** LOCAÇÃO DE TENDAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PARTIR DE 15/12/2023, ATÉ 15/12/2024. **VALOR DO ADITIVO:** R\$ 63.000,00 (SESSENTA E TRÊS MIL REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.244.1018.2128/ 08.243.1019.2135/ 08.244.1019.2136/ 08.122.2001.2141 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39. **FONTE DE RECURSOS:** 15001000/ 16600000. **FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 57, I, § 1º, DA LEI Nº 8.666/93, ALTERADA. **SIGNATÁRIOS:** PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE E CARLOS ANDRÉ DE ALCÂNTARA LIMA. **DATA DE ASSINATURA:** 15/12/2023.

**PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE**  
Secretária de Assistência Social

### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.212/2023/FMAS/PMCG

**INSTRUMENTO:** TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.212/2023/FMAS/PMCG. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS/PMCG E BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA **OBJETO CONTRATUAL:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL (ELETRODOMÉSTICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ENTRE OUTROS EQUIPAMENTOS) E MOBILIÁRIO, EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA A CASA DO MENINO, PROGRAMAÇÃO 250400920210003. **FUNDAMENTAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2.05.012/2023/CPL/SEMAS/PMCG, LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/2002. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.1019.2131- **AÇÕES DO SCFV ELEMENTO DE DESPESA:** 4490.52 **FONTE DE RECURSOS:** 16600000. **SIGNATÁRIOS:** PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE E LUCAS GRIEBELER SANDI **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.389,40 (TRÊS MIL, TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS). **DATA DE ASSINATURA:** 15/12/2023.

**PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE**  
Secretária de Assistência Social

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº  
2.05.213/2023/FMAS/PMCG**

**INSTRUMENTO:** TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.213/2023/FMAS/PMCG. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS/PMCG E DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

**OBJETO CONTRATUAL:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL (ELETRODOMÉSTICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ENTRE OUTROS EQUIPAMENTOS) E MOBILIÁRIO, EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA A CASA DO MENINO, PROGRAMAÇÃO 250400920210003.

**FUNDAMENTAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2.05.012/2023/CPL/SEMAS/PMCG, LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/2002. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.1019.2131-AÇÕES DO SCFV **ELEMENTO DE DESPESA:** 4490.52 **FONTE DE RECURSOS:** 16600000.

**SIGNATÁRIOS:** PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE E ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.243,00 (SEIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 15/12/2023.

**PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE**

Secretária de Assistência Social

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº  
2.05.214/2023/FMAS/PMCG**

**INSTRUMENTO:** TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.214/2023/FMAS/PMCG. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS/PMCG E NSN INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI

**OBJETO CONTRATUAL:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL (ELETRODOMÉSTICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ENTRE OUTROS EQUIPAMENTOS) E MOBILIÁRIO, EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA A CASA DO MENINO, PROGRAMAÇÃO 250400920210003.

**FUNDAMENTAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2.05.012/2023/CPL/SEMAS/PMCG, LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/2002. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.1019.2131- AÇÕES DO SCFV **ELEMENTO DE DESPESA:** 4490.52 **FONTE DE RECURSOS:** 16600000.

**SIGNATÁRIOS:** PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE E JUNIO DE SOUZA SIMÕES **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.342,50 (CINCO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **DATA DE ASSINATURA:** 15/12/2023.

**PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE**

Secretária de Assistência Social

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº 720/2023**

O Secretário de Educação do Município de Campina Grande - PB, no uso das atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos e demais atos normativos pertinentes;

**CONSIDERANDO** que o disposto do Decreto Nº 4.604 de 05 de agosto de 2021, que regulamenta a Gestão e a Fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito da administração direta e indireta do Município de Campina Grande - PB;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal dos contratos nº 2.06.189.2022 e nº 2.06.190.2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VIDROS E ESQUADRIAS, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, conforme termo de referência, oriundo do **Pregão Eletrônico Nº 017/2022**, com as empresas RR COMERCIO E SERVICOS EM CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.949.261/0001 - 76 e MULT SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 18.145.255/0001 -08 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Campina Grande – PB:

**Gestor:** ANSELMO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO, Gerente do Setor de Engenharia, CPF nº: 087.XXX.99 4 -59;  
**Fiscal:** ANA GLÍCIA GUIMARÃES FIGUEIREDO SOARES, assessora técnica, CPF nº044.XXX.654 -70.

Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Registre -se, Publique -se e Cumpra-se.

**ANA NERY CARVALHO DE PAULA**

Diretora Administrativa Financeira

PORTARIA Nº 650/2023

**PORTARIA Nº 721/2023**

O Secretário de Educação do Município de Campina Grande - PB, no uso das atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos e demais atos normativos pertinentes;

**CONSIDERANDO** que o disposto do Decreto Nº 4.604 de 05 de agosto de 2021, que regulamenta a Gestão e a Fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito da administração direta e indireta do Município de Campina Grande - PB;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal dos contratos nº 2.06.090.2023, nº 2.06.091.2023, nº 2.06.092.2023, nº 2.06.093.2023, nº 2.06.094.2023, nº 2.06.095.2023, nº 2.06.096.2023, nº 2.06.097.2023, nº 2.06.098.2023, nº 2.06.099.2023 e nº 2.06.100.2023, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Campina Grande, estado da Paraíba,

conforme termo de referência, oriundo do **Pregão Eletrônico Nº 064/2023**, com as empresas COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.338.681/0001 - 44; EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 14.984.352/0001 -33; MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 18.274.923/0001 -05; CONFECOES MCB LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 18.381.449/0001 -02; WW COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 19.835.542/0001 -02; ANDIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS inscrita no CNPJ sob o Nº 26.873.236/001 -26; VIVIANNE REZENDE PAES BARRETO inscrita no CNPJ sob o Nº 40.677.935/0001 -21; KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 41.836.567/0001 -80; NUNES DE ALMEIDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 47.378.309/0001 -83; FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 48.778.881/0001 -00 e A NOVA SOLUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 70.157.680/0001 -37, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Campina Grande – PB:

**Gestor: ANSELMO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO**, Gerente do Setor de Engenharia, CPF nº: 087.XXX.994 -59;  
**Fiscal: ALESSANDRO ARAÚJO SILVA**, Gerente do Setor de Almoarifado, CPF nº: 049.XXX.344 -47.

Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Registre -se, Publique -se e Cumpra-se.

**ANA NERY CARVALHO DE PAULA**  
Diretora Administrativa Financeira  
PORTARIA Nº 650/2023

#### PORTARIA Nº 722/2023

O Secretário de Educação do Município de Campina Grande - PB, no uso das atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos e demais atos normativos pertinentes;

**CONSIDERANDO** que o disposto do Decreto Nº 4.604 de 05 de agosto de 2021, que regulamenta a Gestão e a Fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito da administração direta e indireta do Município de Campina Grande - PB;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do CONTRATO nº 2.06.050/2023, cujo objeto é o fornecimento de quentinhas e buffet self - service, para atender as necessidades da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Campina Grande, estado da Paraíba, conforme termo de referência, oriundo do **Pregão Eletrônico Nº 002/2023**, com a empresa PAISAGEM COMERCIO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 35.653.880/0001 -80,

para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Campina Grande – PB:

**Gestor: NORMA SUELI AQUINO MONTEIRO** inscrita sob o CPF nº 491.XXX.944 -91.

**Fiscal: TÂNIA MARIA SOARES MEDEIROS RANGEL**, inscrita sob o CPF de nº 576.XXX.154 -00

Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação. Registre -se,

Publique -se e Cumpra -se.

**ANA NERY CARVALHO DE PAULA**  
Diretora Administrativa Financeira  
PORTARIA Nº 650/2023

## SECRETARIA DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 042, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no artigo 75 da Lei Orgânica Municipal e ainda com amparo no que disciplina o artigo 13, parágrafo 1º da Lei Complementar Municipal nº 015/2002, e,

Considerando o **DECRETO Nº 4.193, de 20 de outubro de 2015/Gabinete da Prefeitura de Campina Grande/Paraíba**, que cria e regulamenta o Programa de Residência Médica – PRM, no âmbito do Município de Campina Grande -PB e dá outras providências;

Considerando a **Portaria Nº 016/2016/SMS**, de 07 de março de 2016, que institui a Comissão de Residência Médica da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande – PB, e dá outras providências.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os Representantes, conforme abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME/CG**, para o biênio 2023 – 2025, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande - PB.

**a) Coordenação e Vice -Coordenação da Comissão de Residência Médica – COREM de Campina Grande -PB:**

**I. MARIA JEANETTE DE OLIVEIRA SILVEIRA**, como Coordenadora;

**II. GUSTAVO EMANUEL FARIAS GONCALVES**, como Vice -Coordenador;

**b) Supervisão dos Programas de Residência Médica**

**I. TAIS ANDRADE DANTAS**, como Supervisor a do Programa de Residência Médica em Pediatria;

**II. TEREZA RAQUEL DE BRITO FILGUEIRAS D' AMORIM**, como Supervisor a do Programa de Residência Médica em Neonatologia;

**III. GUSTAVO EMANUEL FARIAS GONCALVES**, como Supervisor do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade;

**IV. SUÉLEM TAIS CLEMENTINO RIBEIRO DE MENEZES**, como Supervisor a do Programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia;

**c) Médico Residente representante**

I - Deborah Carla Rocha Almeida Souto – Médica Residente

**d) Médico Especialista representante da Secretaria de Saúde de Saúde de Campina Grande – PB**

I - Lúcia de Fátima Gonçalves Maia Derks – Médica Especialista.

**e) Secretária Executiva da Comissão de Residência Médica – COREME/CG**

I - Priscilla de Almeida Silva Melo.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições contrárias.

Publique -se.

Campina Grande, 02 de outubro de 2023.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
Secretário de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.371/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.352/2023  
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.371/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em favor da PESSOA JURÍDICA SERVIMED SERVIÇOS MÉDICOS EM SAÚDE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 34.162.714/0001-18, no VALOR de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI Nº 8.666/93 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.**

Campina Grande, 14 de dezembro de 2023.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
Secretário de Saúde

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**Instrumento:** Termo De Apostilamento 02 Ao Contrato Nº 16066/2022/Sms/Pmccg. Partes: Sms/Pmccg E Alerta Segurança Eletrônica. Objeto Contratual: Contratação De Empresa Visando A Aquisição, Instalação, Manutenção Preventiva, Substituição E Monitoramento Do Sistema De Vigilância Eletrônica, De Modo A Cobrir Todo Território Externo E Interno Dos Prédios Pertencentes À Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. Objeto Do

Apostilamento: Reajuste Contratual No Importe De R\$ 20.794,88. Funcional Programática: 10.302.1015.2117 / 10.305.1016.2120 Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 15001002 / 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Shigeaki Maracajá Ramos. **Data Da Assinatura:** 14/12/2023.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
Secretário de Saúde

**EXTRATO DE ADITIVO**

**Instrumento:** Termo Aditivo Nº 002 Ao Contrato Nº 16066/2022/Sms/Pmccg Oriundo Do Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 16658/2021/Sms/Pmccg. Partes: Sms/Pmccg E Alerta Segurança Eletrônica. Objeto Contratual: Contratação De Empresa Visando A Aquisição, Instalação, Manutenção Preventiva, Substituição E Monitoramento Do Sistema De Vigilância Eletrônica, De Modo A Cobrir Todo Território Externo E Interno Dos Prédios Pertencentes À Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Valor (R\$ 465.130,10) E Igual Período - Até 14/12/2024. Fundamentação: Artigo 57, Da Lei Nº. 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1015.2117 / 10.305.1016.2120 Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 15001002 / 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Shigeaki Maracajá Ramos. **Data Da Assinatura:** 14/12/2023.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
Secretário de Saúde

**SECRETARIA DE CULTURA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 2.12.064.2023**

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 2.12.064/2023. **PARTES:** SECRETARIA DE CULTURA E 50.876.223 VALERIA ALVES DE FREITAS SILVA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE TRUPE NATALINA, PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO NATAL ILUMINADO, EDIÇÃO 2023. **LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 158/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.376/2023. **VALOR:** R\$ 19.000,00 (DEZENOVE MIL REAIS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE 3 (TRÊS) MESES, COM INÍCIO A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE – PB. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 13 392 1014 2077 | 3390.39 | 15001000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** RONALDO DA CUNHA LIMA FILHO E VALERIA ALVES DE FREITAS SILVA. **DATA DE ASSINATURA:** 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

**RONALDO DA CUNHA LIMA FILHO**  
Secretário de Cultura

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E  
TRANSPORTES PÚBLICOS DE  
CAMPINA GRANDE – STTP****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de Tinta Viária para atender as necessidades da STTP. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2023. DOTAÇÃO: 05.010 Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos 15.451.1024.2111 Ações de mobilidade para melhoramento do sistema viário urbano e rural 3390.30.99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e:CT Nº 00146/2023 - 14.12.23 - VIMASTER INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES DE VIDRO LTDA. - R\$ 18.320,00.

## FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS – PROCON

PORTARIA Nº 004/2023

Campina Grande, 20 de novembro de 2023

O Coordenador do Procon do Município de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando o previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei 14.133/2021, quanto às determinações legais para realização de contratações pela administração pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

### RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo arrolados como Gestor e Fiscais dos Contratos Assinados para aquisição de bens e produtos e para prestação de serviços, para atender a esta Coordenadoria do Município:

I- Ficam designados os servidores:

- a) **Gestor:** José Jonanthan Florencio Oliveira - Matrícula 27201  
b) **Fiscal:** Ana Cláudia Carneiro Chaves – Matrícula 10160

Art. 2º Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato, fiscalizar a sua execução, relatando incidentes contratuais para que sejam tomadas as providências necessárias pela autoridade competente.

Art.4º Esta Portaria terá validade de 1 (um) ano a contar de sua publicação.

Atenciosamente,

**AÉCIO DE SOUZA MELO FILHO**  
Coordenador Interino PROCON-CG

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº08.008 /2023**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O Coordenador Interino do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos de Campina Grande - PB, em observância aos

requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a Dispensa de Licitação Nº 07/2023, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AMBIENTAÇÃO PARA, LOCAÇÃO, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM PARA IMPLANTAÇÃO **(PROCON ITINERANTE)** NO NATAL ILUMINADO ANO 2023, em favor da Medow Entreterimento e Cultura LTDA, inscrita no CNPJ Nº 11.334.025/0001-48, no valor R\$ R\$ R\$ R\$ 8.000,00 (oito mil reais), com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021, conforme parecer da assessoria jurídica.

Campina Grande, 30 de novembro de 2023.

**AÉCIO DE SOUZA MELO FILHO**  
Coordenador Interino PROCON-CG

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº08.008/2023**

### ATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo Nº 08.008/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AMBIENTAÇÃO PARA, LOCAÇÃO, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM PARA IMPLANTAÇÃO **(PROCON ITINERANTE)** NO NATAL ILUMINADO ANO 2023.”, RATIFICO a Dispensa de Licitação Nº 07/2023, em favor da Medow Entreterimento e Cultura LTDA, inscrita no CNPJ Nº 11.334.025/0001-48, no valor de R\$ R\$ 8.000,00 (oito mil reais), com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021, conforme parecer da assessoria jurídica.

Campina Grande, 30 de novembro de 2023.

**AÉCIO DE SOUZA MELO FILHO**  
Coordenador Interino PROCON-CG

### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 09.009/2023. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS – PROCON E MEDOW ENTRETERIMENTO E CULTURA LTDA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AMBIENTAÇÃO PARA LOCAÇÃO, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM PARA IMPLANTAÇÃO (PROCON ITINERANTE) NO NATAL ILUMINADO ANO 2023. **LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.008/2023. **VALOR:** R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 02 (DOIS) MESES CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE, PRORROGÁVEL, PODENDO CHEGAR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. **INSTITUCIONAL:** 02.041- Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos **FUNCIONAL:** 04 122 2001 2145 – Ações administrativas do PROCON, RECURSO: 15001000 – Recursos Próprios. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** AECIO DE SOUZA MELO FILHO E JOMARIO GOMES DE SOUTO. **DATA DE ASSINATURA:** 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

**AÉCIO DE SOUZA MELO FILHO**  
Coordenador Interino PROCON-CG

## LICITAÇÕES

### CENTRAL DE COMPRAS

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 121/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.072/2023**  
**AVISO DE SUSPENSÃO - UASG 981981**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através DA PREGOEIRA OFICIAL, torna público, que o PREGÃO ELETRÔNICO tipo “MENOR PREÇO”, com critério de julgamento de “MENOR PREÇO POR ITEM”, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB, fica SUSPENSO por tempo INDETERMINADO, por interesse da secretaria demandante.

Campina Grande, 15 de dezembro de 2023.

**VITÓRIA EMANUELLY SOUSA CHAGAS**

Pregoeira Oficial

## SEMÁNARIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO  
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

O Semanário Oficial é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

### REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento  
Warlyson José Santos Souto

### CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

### ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,  
Campina Grande/PB